



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.793/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 074/2020 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

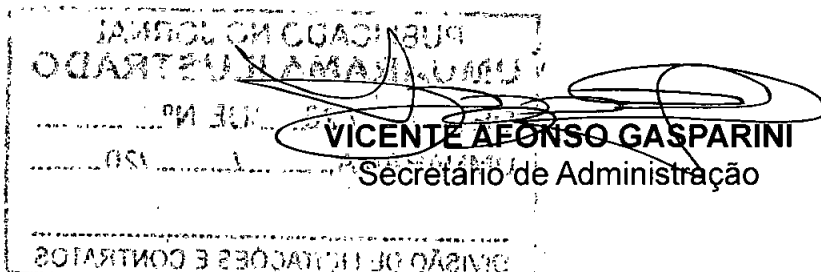
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 074/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria com a implantação e manutenção de sistemas de controle de declarações fiscais e da produção primária do Município, com interface entre o sistema do produtor da Secretaria da Fazenda, tendo sido declarada vencedora a empresa **G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13.06.2020 DE Nº 11929
UMUARAMA, 13.08.2021
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS